

**DECRETO N° 2121A DE 28 DE FEVEREIRO DE 1993.**

**DECRETA LUTO NO MUNICIPIO**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido na madrugada de hoje, do prestigioso ex-prefeito Dr. Pedro de Paula;

Considerando que o infeliz acontecimento causou grande comoção neste município;

Considerando os relevantes serviços prestados em prol do município, durante seu mandato

Considerando que sua presença foi assinalada de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol de toda comunidade;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre Iturama neste angustioso momento.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica declarado 03 (três) dias no município de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data do ex-prefeito **DR. Pedro de Paula**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor imediatamente.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG , 28 de fevereiro de 1993 .

Aelton José de Freitas  
Prefeito Municipal